PROJETO DE INDICAÇÃO Nº143**/** 2021

Considerando que em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando que o SARS-COV-2 têm trazido diversos riscos à vida da população brasileira;

Considerando que uma das principais medidas para o enfrentamento desta Pandemia é a ampla vacinação da população;

Considerando que a vacinação não apenas protege aqueles que recebem a vacina, mas também ajuda a comunidade como um todo;

Considerando que pacientes de algumas patologias tem seu quadro extremamente agravado devido a Covid-19, sendo sua taxa de mortalidade maior que a da população em geral;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde que sejam priorizados na vacinação pacientes portadores de patologia, atestados pelos seus médicos responsáveis, como cardiopatia severas, oncologia, doença imunológicas, renais, obesidade mórbida, doenças respiratórias crônicas, doenças causadoras de distúrbios de coagulação e outras semelhantes.

Salvador, 05 de março de 2021.

MAURÍCIO TRINDADE